



PAUTA DA 20ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA
DO 2º PERÍODO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA
EM 24 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 15h.



1. ABERTURA

1.1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM.

1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador **SEBASTIÃO ANTONIO**.



2. EXPEDIENTE

2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

2.2. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.

2.4. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.



3. ORDEM DO DIA

3.1. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1. **Requerimento nº 131/2020**, de autoria do Vereador Tarcísio Becker Sobrinho, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e à Secretária Municipal de Saúde, Senhora Dayse Ana Alberton Cavalleri, solicitando que nos seja informado se está sendo aferida a temperatura corporal via termômetro infravermelho na entrada das repartições públicas do Município, e caso negativo, se há previsão para que esse controle passe a ser realizado. JUSTIFICATIVA:- O termômetro infravermelho é capaz de aferir a temperatura de corpos ou superfícies através da radiação emitida por eles sem tocar a superfície, ou seja, não há a necessidade de contato direto, além do resultado ser imediato. Sabemos que a febre é um dos principais sintomas da Covid-19 e medir a temperatura corporal é um dos modos de diminuir os riscos de contágio. Por este motivo, solicitamos que a Administração nos informe se tem realizado este controle, e quais outras medidas tem tomado para garantir a segurança de todos que



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 2

trabalham ou frequentam as repartições públicas do Município.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 2. **Requerimento nº 132/2020**, de autoria do Vereador Tarcísio Becker Sobrinho, que requer o envio de expediente à Diretora do Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguaçu – CISI, Senhora Marlei da Rosa, solicitando as seguintes informações sobre os serviços prestados à população dos Municípios consorciados: a) Quais especialidades médicas são atualmente atendidas; b) Quais exames são atualmente oferecidos. JUSTIFICATIVA:- Composto pelos Municípios de Medianeira, São Miguel do Iguaçu, Matelândia, Missal, Itaipulândia, Serranópolis do Iguaçu e Ramilândia, e oferecendo atendimento especializado exclusivamente aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, o CISI é de grande importância para a população de toda a região abrangida. Somos sabedores dos esforços de todos para que a capacidade de atendimento seja expandida em todos os aspectos, e recentemente fomos questionados sobre as especialidades abrangidas pelo consórcio e os exames que está capacitado a realizar, informações que não localizamos no endereço eletrônico oficial ou no portal da transparência, motivos pelos quais solicitamos estas informações, que poderemos repassar à população.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 3. **Requerimento nº 133/2020**, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Senhor Erci Baldissera, solicitando que nos seja informado se há projetos aguardando liberação junto aos Governos Federal e Estadual referentes as Seguintes Proposições, que serão encaminhadas em anexo: a) Requerimento nº 031/2012, através do qual solicitamos junto ao Ministério da Agricultura, recursos para a pavimentação poliédrica de estradas rurais do Município, dentro do Programa denominado na época de PAC-RURAL; b) Requerimento nº 076/2012, através do qual solicitamos ao Deputado Federal, Senhor Fernando Lúcio Giacobbo e ao então Deputado Estadual, Senhor André Bueno, a liberação de recursos para a construção de um Poço Artesiano para a Comunidade da Linha Espigão do Norte; c) Requerimento nº 087/2014, através do qual solicitamos ao Deputado Estadual, Senhor Ademar Luiz Traiano e à Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, a liberação de recursos para a construção de poços artesianos com sistema de micro abastecimento para Comunidades Rurais do Município. JUSTIFICATIVA:- Solicitações de recursos encaminhadas aos Governos Federal e Estadual possuem, em muitos casos, trâmites demasiadamente burocráticos e lentos. Ao longo dos últimos anos encaminhamos várias proposições à Deputados Federais e Estaduais, aos Ministérios do Governo Federal, as Secretarias do Governo Estadual, e a vários órgãos e empresas públicas, solicitando a viabilização de recursos para atender as demandas da população, com os quais viabilizamos várias obras já realizadas em nosso Município. Porém, recursos liberados e presos em burocracia, devido a dificuldade de se conseguir informações e ao tempo que ficam nesta condição, acabam não se tornando de conhecimento da população, ou mesmo do Poder Legislativo, motivo pelo qual solicitamos que nos sejam encaminhadas as supracitadas informações.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 4. **Requerimento nº 134/2020**, de autoria do Vereador Sidney França, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando que nos seja informado se o Município apresentou propostas ao Pró-Moradia – Programa de Atendimento Habitacional Através do Poder Público, nos termos da Instrução normativa nº 09, de 19 de maio de 2020, do Ministério do Desenvolvimento Regional, e caso



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 3

positivo, que nos sejam encaminhadas cópias das propostas. JUSTIFICATIVA:- Em 2013, o Município elaborou estratégias de ações para o PLHIS – Programa Local de Habitação de Interesse Social, para solucionar os problemas de moradia do Município, propondo regularizações fundiárias, relocando moradores de áreas de risco para moradias dignas e seguras, como o Conjunto Habitacional Parque das Flores. Entretanto, algumas localidades ainda possuem problemas a serem solucionados, como os moradores da Pedreira – Linha Bom Jesus. Em 2013 a estimativa do Poder Executivo para solucionar os problemas de habitação do Município era de aproximadamente 60 milhões, e desde então várias ações do PLHIS já foram executadas. O Programa Federal Pró-Moradia receberá no ano de 2020 propostas de até 50 milhões de reais, recursos com os quais poderiam ser solucionados grande parte dos problemas habitacionais ainda existentes no Município, motivo pelo qual, solicitamos que a Administração encaminhe informações sobre propostas apresentadas ou em elaboração.- (Quórum para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 5. **Requerimento nº 135/2020**, de autoria do Vereador Antonio França, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e à Secretária Municipal de Saúde, Senhora Dayse Ana Alberton Cavalleri, solicitando que nos sejam encaminhados esclarecimentos sobre o funcionamento dos plantões das farmácias, se a Administração continua controlando as escalas, e se a Lei nº 463/2015, tem sido cumprida em sua totalidade. JUSTIFICATIVA:- Em 2015, após passarmos por um período em que a população não conseguia encontrar farmácias em funcionamento no período noturno, finais de semana e feriados, muitas reuniões e discussões foram realizadas até a elaboração e aprovação da Lei nº 463/2015, que disciplinou o horário de funcionamento e sistema de plantão das farmácias, drogarias e drugstores localizadas no Município. Recentemente fomos questionados pela população sobre a dificuldade em encontrar farmácias abertas após às 00:00h, embora a Administração continue divulgando as farmácias de plantão, motivo pelo qual solicitamos esclarecimentos sobre o cumprimento da referida Lei.- (Quórum para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 6. **Requerimento nº 136/2020**, de autoria do Vereador Antonio França, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Senhor Erci Baldissera, solicitando que nos seja informado se há na divisão de Infraestrutura Urbana, projeto para a realização de recape asfáltico na Rua Mato Grosso, no trecho pertencente ao Centro. JUSTIFICATIVA:- O Poder Executivo realizou nos últimos anos um intenso trabalho de recape asfáltico nas vias do Município, principalmente na região central. Alguns munícipes nos questionaram sobre o atendimento da referida via, que apresenta imperfeições geradas pelo tráfego diário de veículos e pela ação do tempo, motivos pelos quais, solicitamos que nos seja informado se a referida via consta nos projetos a serem contemplados ainda neste exercício.- (Quórum para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 7. **Requerimento nº 137/2020**, de autoria do Vereador Aristeu Elias Ribeiro, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando que nos seja informado se há estudos para a implantação de estrutura administrativa dotada de Subprefeitura e nomeação de Administrador Distrital para o Distrito Administrativo de Maralúcia. JUSTIFICATIVA:- A Lei Municipal nº 030/96, de 09 de agosto de 1996, instituiu o Distrito Administrativo de Maralúcia. A Lei Municipal nº 007/95, de 11 de julho de 1995, que dispõe sobre a criação, organização e supressão de distritos, diz em seu



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 4

art. 2º que, o Município é dividido em distritos observando: I) a descentralização do poder; II) a descentralização dos serviços públicos; III) a agilização do atendimento das reivindicações da comunidade local; IV) a participação comunitária no planejamento e nas ações do governo. Diz ainda em seu art. 7ª, que os distritos serão regidos por um Administrador Distrital e com a cooperação de entidade representativa da comunidade local. Desde sua criação o Distrito de Maralúcia vem se desenvolvendo, contando hoje com uma infraestrutura pública que supre grande parte de suas necessidades locais, porém, não há uma estrutura administrativa descentralizada, que ouça e possa prover os munícipes de atendimento direcionado às suas necessidades. Através do Ofício nº 249/2017, encaminhado em resposta ao Requerimento nº 080/2017, a Administração informou que iria realizar estudos para a implantação desta estrutura, motivo pelo qual solicitamos novos esclarecimentos.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 8. **Requerimento nº 138/2020**, de autoria da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, que requer o envio de expediente ao Governador do Estado do Paraná, Senhor Carlos Roberto Massa Junior, ao Secretário de Estado da Segurança Pública, Coronel Romulo Marinho Soares, ao Comandante do Corpo de Bombeiros do Paraná, Coronel QOBM Samuel Prestes, e ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, Senhor Ademar Luiz Traiano, solicitando o dispêndio de esforços de Vossas Excelências na viabilização de recursos para a construção de nova sede para o 2º Subgrupamento, do 9º Grupamento de Bombeiros (2º SGB/9º GB), localizado no Município de Medianeira. JUSTIFICATIVA:- O 2º SGB/9º GB atende aos Municípios de Medianeira, São Miguel do Iguçu, Serranópolis do Iguçu, Matelândia, Itaipulândia, Ramilândia, Missal, Santa Helena e Diamante do Oeste. A Missão do 9º Grupamento de Bombeiros é “Prestar serviço de prevenção e combate a incêndios, socorro público e defesa civil conforme dispositivo constitucional promovendo a manutenção da tranquilidade pública e melhores condições de trabalho ao efetivo.” Tendo como Visão “Tornar-se referência no serviço de Bombeiro no Estado do Paraná até o ano de 2023 com ênfase na área de prevenção contra incêndio e pânico, e nas atividades operacionais de emergência, acompanhando o desenvolvimento social de maneira responsável e segura.” A viabilização de uma nova sede, melhor estruturada e preparada para a prestação dos serviços é essencial para que os Bombeiros possam trabalhar com maior efetividade e cumpram a missão e a visão da corporação, dentro das suas funções constitucionais e enaltecendo os valores que compõe o Corpo de Bombeiros do Paraná. A viabilização de nova sede para o 2º SGB é uma reivindicação antiga e o Poder Executivo Municipal através da Lei nº 299/2013, alterada pelo Projeto de Lei nº 039/2020, em tramitação nesta casa, está deixando terreno com área de 2.456,61m², a disposição da Secretaria de Segurança Pública do Estado, para que possa edificar nova sede para o 2º SGB. Por estes motivos, solicitamos o dispêndio de esforços de Vossas Excelências no atendimento desta demanda do Corpo de Bombeiros e da População Medianeirense.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

3.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM SEGUNDO TURNO:

ITEM 9. **Projeto de Lei n.º 040/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a demininação de ruas do perímetro urbano da cidade de Medianeira.- (*Quórum* para aprovação: **maioria absoluta**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **dois turnos**).



3.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO:

ITEM 10. **Projeto de Lei n.º 039/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que altera a Lei n.º 299/2013, que dispõe sobre a doação de bem imóvel do Lote 24 da Quadra 01, com área de 2.456m², destinada a edificação do Corpo de Bombeiros de Medianeira, e dá outras providências.- (*Quórum* para aprovação: **dois terços**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **dois turnos**).

ITEM 11. **Projeto de Lei n.º 041/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a 34ª revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2018/2021, Lei n.º 828/209; 8ª revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020, Lei n.º 835/2019, bem como a abertura de crédito adicional especial até a importância de R\$ 41,99 (quarenta e um reais e noventa e nove centavos), e dá outras providências.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **dois turnos**).

ITEM 12. **Projeto de Lei n.º 042/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 2.312.382,68 (dois milhões, trezentos e doze mil, trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos), e dá outras providências.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **dois turnos**).

ITEM 13. **Projeto de Lei n.º 043/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 4.110,00 (quatro mil, cento e dez reais), e dá outras providências.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **dois turnos**).

ITEM 14. **Projeto de Lei n.º 044/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 445.802,56 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e dois reais e cinquenta e seis reais), e dá outras providências.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **dois turnos**).

ITEM 15. **Projeto de Lei n.º 045/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), e dá outras providências.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **dois turnos**).

ITEM 16. **Projeto de Lei n.º 046/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), e dá outras providências.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **dois turnos**).

3.2. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 17. **Indicação nº 091/2020**, de autoria do Vereador Nelson José de Bona, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Dilvo José Bernardon, indicando a realização de melhorias na pavimentação poliédrica da estrada vicinal que liga a PR-495 à Igreja da Comunidade São Francisco. JUSTIFICATIVA:- Medianeira possui uma vasta área de produção agropecuária, o que torna as estradas rurais movimentadas e importantes para o desenvolvimento de suas atividades. O tráfego de



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 6

caminhões acelera o desgaste de muitas vias, dificultando e encarecendo o escoamento da produção. Manter estas estradas em boas condições é uma necessidade e um dever do Poder Público, motivo pelo qual indicamos a realização de melhorias no referido trecho.

ITEM 18. **Indicação nº 092/2020**, de autoria dos Vereadores Antonio França e Valdir Candido de Oliveira, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, indicando a realização de manutenção nas Ruas 14 e 15, no Bairro Jardim Irene. JUSTIFICATIVA:- Estas vias passaram a receber maior volume de veículos após a pavimentação asfáltica da Rua Wadis Dall'Oglio, sendo as principais vias de acesso aos loteamentos localizados na região. Na condição em que se encontram é necessária a realização de reparos com urgência, pois o tráfego intenso de veículos pode agravar a situação rapidamente, levando insegurança a todos que transitam por estas vias.

ITEM 19. **Indicação nº 093/2020**, de autoria do Vereador Antonio França, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, indicando a repintura das faixas de pedestres da Rua Bahia, em frente a Frimesa, bem como, a recuperação de uma imperfeição na pavimentação asfáltica próxima ao portão de entrada da cooperativa. JUSTIFICATIVA:- O recape asfáltico e a pintura das faixas de pedestres foram executados com qualidade nesta região, porém, devido ao tráfego diário de caminhões, o desgaste é acelerado, sendo necessária a realização de manutenções e reparos com maior frequência neste trecho.

ITEM 20. **Indicação nº 094/2020**, de autoria do Vereador Tarcísio Becker Sobrinho, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, indicando a recuperação do meio-fio e a pavimentação asfáltica do estacionamento localizado no canteiro central da Avenida Soledade, no trecho entre as Ruas Santa Catarina e Pará. JUSTIFICATIVA:- O supracitado estacionamento é o único que ainda não foi contemplado com a pavimentação asfáltica nesta avenida, possuindo pedriscos soltos e estando com os meios-fios deteriorados. Atendendo a reivindicação de munícipes, indicamos a realização de melhorias no referido trecho, com o intuito de oferecer maior comodidade e segurança a todos que utilizam este estacionamento, além de melhorar o aspecto visual do Município.

ITEM 21. **Indicação nº 095/2020**, de autoria do Vereador Sidney França, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Diretor de Trânsito, Senhor Mauro Alves Pinto, indicando a instalação de Placas de Trânsito informando sobre o estreitamento da pista na Avenida Brasil, entre as Ruas Riachuelo e Paraguai. JUSTIFICATIVA:- Fomos procurados por Munícipes que relataram que ao seguir pela Avenida Brasil, sentido Bairro Ipê, ao atravessar a Rua Riachuelo há um declive onde não é possível ver o canteiro central se estreitando. Relataram ainda que muitos motoristas acabam subindo em cima do canteiro, gerando danos aos veículos e ao meio-fio do local.

ITEM 22. **Indicação nº 096/2020**, de autoria do Vereador Sidney França, que solicita o envio de expediente ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, e ao Presidente do Conselho Municipal Rodoviário e do Trânsito, Senhor Hermogênio Batista, indicando a construção de redutores de velocidade na Rua Projetada A, no Bairro Ipê. JUSTIFICATIVA:- Fomos procurados por moradores da região que se mostraram preocupados com a imprudência de motoristas que trafegam em velocidades



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 7

incompatíveis com o perímetro urbano, levando insegurança aos moradores da região e a todos que transitam por esta via.

ITEM 23. **Indicação nº 097/2020**, de autoria do Vereador Sebastião Antonio, que solicita o envio de expediente ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, indicando a realização de limpeza e recolhimento de entulhos e galhos secos na quadra 16, entre a Avenida Rio Grande do Sul e as Ruas Rui Barbosa e Minas Gerais, no Bairro Itaipu. JUSTIFICATIVA:- Na referida quadra existem dois acúmulos de entulhos que tem gerado preocupação aos moradores locais, pois além do aspecto visual desagradável, podem gerar problemas de saúde pública, tornando-se criadouro para insetos, animais peçonhentos e mosquitos. Solicitamos que a Administração realize a limpeza destes locais em caráter de urgência, melhorando a qualidade de vida dos moradores das imediações, bem como, tome medidas para evitar que os mesmos locais voltem a ser utilizados como depósitos de lixo.

4. PRONUNCIAMENTOS

4.1. VEREADORES INSCRITOS.

5. ENCERRAMENTO

5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Mesa Executiva da Câmara Municipal de Medianeira, 21 de agosto de 2020.

Valdecir Fernandes
Presidente

Pedro Ignácio Seffrin
1º Secretário